

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião de abertura da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2020, feita aos quinze dias do mês de setembro de 2020, às nove horas, para realização da sessão pública do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta do interessado em participar da licitação tendo por objeto **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para Reforma do Quiosque da Praça Luiz Augusto Barroso no Município De Inaciolândia, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas em anexo**, sendo tal sessão aberta a todos quantos quiseram assisti-la, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93. Reuniram-se na Sala de Seções para realizações das licitações da Prefeitura Municipal de Inaciolândia-GO a Comissão Permanente de Licitação sob a regência da Presidente da Comissão Permanente de Licitação a Sra. Regiane Francelina Ferreira, por meio do Decreto n.º 0371/2019, juntamente com a equipe de apoio e com a presença de demais pessoas presentes, dentre as empresas licitantes interessadas em participar do presente certame. Ato contínuo foi feito o pregão e declarada aberta a seção pública. Com isto abriu-se a fase de credenciamento dos licitantes presentes sendo a presente licitação dada ampla e geral publicidade nos competentes órgãos de publicidade, sendo que a publicação deste certame foi devidamente publicada conforme exigência legislativa da Lei Federal n.º 8.666/93, publicou-se no jornal de grande circulação - O Hoje, site da Prefeitura Municipal, Placard e Tribunal de Contas dos Municípios, conforme comprovação que segue anexo ao presente processo sendo que compareceu para o presente certame a seguinte empresas: **1. D.O.S. CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito á Av. Goiatuba, n.º 354, Bairro Social, Itumbiara/GO, CEP 75.510-165, com e-mail.: [dosconstrutora@gmail.com](mailto:dosconstrutora@gmail.com), inscrita no CNPJ n.º 04.678.373/0001-77, possuindo por representante credenciado o sócio proprietário o Sr. Divino Olimpio dos Santos, inscrito no CPF n.º 621.382.358-15, ao qual apresentou documentação de credenciamento, contrato social, documentações pessoais dos proprietários, declaração de micro empresa, certidão da JUCEG para o presente certame tomada de preços n.º 009/2020, sendo a mesma credenciada como micro empresa e empresa de pequeno porte. **2. BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito á Av. Veneza, n.º 2680, Qd. 77, Lt 05, APT 01, Sala 02, Jardim Europa, Goiânia-Goiás, CEP: 74.325-100, com e-mail.: [brunogyn4@gmail.com](mailto:brunogyn4@gmail.com), inscrita no CNPJ n.º 29.218.936/0001-75, possuindo por representante credenciado o proprietário Sr. Bruno Gouveia de Magalhães, inscrito no CPF n.º 001.432.531-40, ao qual apresentou documentação de credenciamento, contrato social, documentação pessoal do proprietário, declaração de micro empresa, certidão da JUCEG, para o presente certame tomada de preços n.º 009/2020, sendo a mesma credenciada como micro empresa e empresa de pequeno porte. Não houve questionamentos quanto ao credenciamento. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação, deu sequência à sessão sendo devidamente credenciadas as empresas acima com as devidas documentações solicitadas no edital desta licitação. Encerrada a fase de credenciamento, a comissão indagou a todos os presentes quanto a recursos ou impugnações quanto a esta fase da licitação de credenciamento. Não houve nenhuma manifestação de impugnação ou interesse de recurso. Assim sendo, passou-

se a fase de abertura dos envelopes de habilitação. A licitante entregou o envelope de habilitação, sendo que a comissão requereu que as licitantes presentes assinassem todas as aberturas dos envelopes nº 01, aos quais se encontravam devidamente lacrados. Ato contínuo a comissão determinou a abertura dos Envelopes nº 01 (envelope de habitação) das licitantes credenciadas. Na mesma esteira esta determinou que os licitantes presentes rubricassem todas as folhas existentes dentro do envelope nº 01, juntamente com a equipe de apoio. Após rubricarem os documentos de habilitação existentes no envelope nº 01, esta abriu oportunidade a todos os presentes que caso quisessem examinar os documentos de habilitação, seria o momento oportuno. Neste momento, ninguém manifestou interesse bem como não requereram apresentação de impugnação ou pedido de inabilitação da licitante credenciada. Esta Comissão Permanente de Licitação analisaram a documentação de habilitação. De acordo com análise constatou-se que os documentos de habilitação estão de acordo com as exigências do edital, bem como a capacidade técnica está compatível com as necessidades da obra, verificando assim, pela documentação, que as empresas possuem capacidade executória da presente obra licitada. Encerrada a fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação indagou a todos os presentes quanto a recursos ou impugnações quanto a esta fase da licitação de habilitação. Não houve nenhuma manifestação de impugnação ou interesse de recurso. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitadas as empresas **1. D.O.S. CONSTRUTORA LTDA** e a **2. BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI** podendo assim passar para a próxima fase, ou qual seja, abertura do envelope de proposta. Assim sendo, continuando, requerido o envelope de proposta, a Comissão Permanente de Licitação requereu que fosse rubricado todas as aberturas dos referidos envelopes, sendo feito pelas licitantes e equipe de apoio presente. Foram abertos os envelopes de propostas vindo as empresas licitantes apresentarem as seguintes propostas de preços de serviços a empresa: **1. BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, apresentou a proposta no importe global de **R\$ 88.119,32 (oitenta e oito mil, cento e dezenove reais e trinta e dois centavos)**. Apresentou a planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição de BDI e proposta, e a empresa **2. D.O.S. CONSTRUTORA LTDA** apresentou a proposta no importe global de **R\$ 93.555,75 (noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, Apresentou a planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição de BDI e proposta. Assim sendo, declarou válidas as propostas apresentadas pelas licitantes, vindo assim a declarar a empresa **BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI** vencedora deste certame licitatório de tomada de preços nº 009/2020. Com isto o presente item é adjudicado a empresa vencedora, devendo os autos serem remetidos ao chefe do executivo para posterior análise e homologação pelo mesmo. Não houve qualquer manifestação de recurso ou impugnação nesta fase, sendo indagado pela Comissão Permanente de Licitação e não sendo manifestado por nenhuma das licitantes e pessoas presente. Ato contínuo a comissão indaga a todos acerca da manifestação de recurso sobre a presente licitação, vindos as empresas **BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI** e **D.O.S. CONSTRUTORA LTDA**, manifestarem a desistência do prazo recursal, não requerendo desenvolver qualquer tipo de recurso, abrindo mão do prazo de recurso da lei. Encerrado os tramites legais, deverá os autos ser encaminhado ao chefe do poder Executivo para proferir decisão final deste certame licitatório, e depois de analisado e verificado que todo o processo encontra-se em conformidade com os ditames legais, tende por final decretar a homologação do objeto da Tomada de Preços nº 009/2020 a empresa vencedora deste certame licitatório. Por fim, não havendo nada mais a alegar pelos licitantes, ao qual foi indagado a todos os presentes e licitante e manifestado por estes, e não havendo nada mais a se tratar pela CPL, a Presidente da CPL, declarou encerrados os trabalhos e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por

mim, demais membros, todos os licitantes presentes, e testemunhas aqui presente da seção pública aberta a todos. Inaciolândia, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de setembro de 2020.

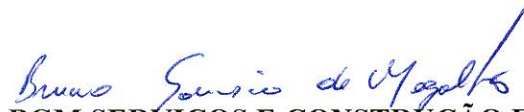
Secretária da CPL :



Membros :



Vistos dos Licitantes:



BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI



D.O.S. CONSTRUTORA LTDA